

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 026/2021

Exmo Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

REQUEIRO o seguinte:

1. Cópia integral da documentação referente a doação de paviesse ao município de Fundão, oriunda de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Estadual

E-mail: legislative

Site: www.cama



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hudson Leal, que estão depositados na área localizada próxima ao Horto Municipal (foto abaixo);





Site: www.cama



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Relatório contendo explicação sobre as manilhas depositadas junto aos paviesses no local supracitado, a identificação de qual secretaria é a responsável pelo depósito e controle da quantidade depositada;
- 3. Relatório contendo os motivos pelos quais os paviesses recebidos não estão sendo utilizados na pavimentação das estradas rurais;
- 4. Relatório contendo explicações sobre o quantitativo de trilhos de linha férrea existentes no local supracitado, acompanhado de cópia referente à aquisição ou recebimento por doação dos trilhos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de dezembro de 2021.

